



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº. 2.912/2019 – REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o Edital 2.912/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público da Lei 13.019/2014, conforme art. 31 e 32, que trata de repasse para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrito no C.N.P.J. 88.142.955/0001-24, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista que o prazo decorreu sem impugnação e SOLICITA que a entidade entregue o Plano de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <http://prefeitura.cacapava.net/portal/?i=49>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, em reunião junto a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, no dia 14 de agosto de 2019, às 10 horas e trinta minutos, na Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à Rua Ulhoa Cintra, nº 283, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2019.

Giovani Amestoy Da Silva
Prefeito Municipal